Ministério dos Recursos Minerais e Energia

Iniciativa de Transparência na Indústria Extractiva (ITIE)
Projecto de Capacitação da Sociedade Civil sobre a ITIE

O que é a ITIE ?

Brochura Educativa sobre a ITIE Nº1

Edição 1, Agosto de 2017

FICHA TÉCNICA

Redação:
Consórcio KUWUKA JDA e SEKELEKANI
Propriedade:
Ministério dos Recursos Minerais e Energia

NOTA INTRODUTÓRIA

A presente brochura contém informação de base sobre a Iniciativa de Transparência na Indústria Extractiva (ITIE). Ela destina-se a providenciar aos cidadãos informação essencial sobre a natureza, os fundamentos e os objectivos da ITIE, as principais actividades até agora realizadas pela ITIE Moçambique (ITIEM), os resultados e impactos alcançados.

Esta brochura é a primeira de uma série de outras, a serem publicadas proximamente, versando assuntos relevantes em torno do processo de implementação da ITIEM. A publicação, a sair em cada período de quatro meses, é parte de um projecto de Fortalecimento da Capacidade da Sociedade Civil sobre a ITIE. O projecto é uma iniciativa do Governo de Moçambique, através do Ministério dos Recursos Minerais e Energia, e implementado por um consórcio constituído pelas organizações KUWUKA-JDA e SEKELEKANI.

Constitui objectivo geral do projecto, fortalecer a Capacidade das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) sobre a ITIE, reforçando o seu papel no processo da implementação desta iniciativa, tornando-a actor forte, informada e relevante. De forma específica, o projecto almeja os seguintes objectivos:

- aumentar o conhecimento sobre a ITIEM entre os diferentes grupos relevantes (sociedade civil, governo, empresas, incluindo decisores políticos e fazedores de opinião);
- produzir programas audiovisuais destinados a sensibilizar e criar debate público entre comunidades, OSC, governo e o público em geral em torno da transparência na gestão das receitas da indústria extractiva;

- aumentar o conhecimento e fortalecer a contribuição das OSC no processo de implementação da ITIEM; e
- fortalecer a participação das OSCs no grupo composto por diferentes partes interessadas.

Neste contexto, a presente brochura pretende ser uma primeira fonte de informação pública sobre a ITIE. A mesma, preparada numa perspectiva didática e de fácil leitura, apresenta a ITIE ao público, respondendo às seguintes dez perguntas essenciais:

- O que é a ITIE?
- O que faz a ITIE?
- Como surgiu a ITIE?
- Quais são os princípios da ITIE?
- Quando Moçambique aderiu à ITIE?
- O que significa ser País Cumpridor?
- Que razões justificam a adesão de Moçambique à ITIE?
- Que relevância tem a ITIE?
- Como funciona a ITIE Moçambique?
- Como Moçambique tem implementado a ITIE?
- Quais são os resultados de impacto da ITIE em Moçambique?
- Quais são os principais desafios da implementação da ITIE em Moçambique?

É nossa expectiva que a presente brochura e as que lhe vão seguir possam ser instrumentos de aprendizagem sobre a ITIE, a serem usados por Entidades Governamentais a qualquer nível, Empresas, OSCs, Organizações Comunitárias de Base, Órgãos de Comunicação Social, incluindo Rádios Comunitárias, Escolas e outras instituições, para que a ITIE seja uma iniciativa de todas as partes relevantes e interessadas.

Maputo, Agosto de 2017

O Coordenador Nacional da ITIE Moçambique

Custódio Nguetane

ITIE MOÇAMBIQUE: O QUE É? E O QUE FAZ?

1. O QUE É A ITIE?

A ITIE, abreviatura de Iniciativa de Transparência na Indústria Extractiva, é um mecanismo de promoção de transparência e gestão responsável das receitas provenientes do sector extractivo, com vista a permitir o uso adequado e monitorável dos mesmos e contribuir para a estabilidade económica e política dos países produtores de tais recursos.

2. O QUE FAZ A ITIE?

A ITIE promove transparência na gestão das receitas provenientes da indústria extractiva, através das seguintes acções:

- Verificação, conciliação e publicação dos pagamentos efectuados pelas empresas e das receitas recebidas pelo Estado nos sectores de mineração, petróleo e gás;
- Criação de um espaço de diálogo e de confiança no qual o governo, as empresas e a sociedade civil debatem sobre a informação disponível nos relatórios anuais da ITIE a respeito das receitas provenientes da indústria extractiva e a governação do sector extractivo.

3. COMO SURGIU A ITIE?

A ITIE foi lançada oficialmente em 2012 na cimeira de chefes de estado e de governo sobre Desenvolvimento Sustentável, realizada em Joanesburgo na África do Sul, com o objectivo de contribuir para debates de qualidade na tomada de decisões relacionadas com a gestão das receitas da indústria extractiva. A ITIE surge também como resultado de reivindicações da socie-

dade civil, no sentido de uma gestão responsável das receitas, direcionada para o combate à pobreza; a construção de infraestruturas económicas e sociais, como estradas, escolas, hospitais, sistemas de abastecimento de água, promoção de emprego e de uma de vida digna para as populações nos países produtores de recursos minerais.

4. QUAIS SÃO OS PRINCÍPIOS DA ITIE?

Entre outros, a ITIE baseia-se nos seguintes princípios:

- Uso prudente da riqueza gerada pela exploração de recursos naturais, assegurando que ela se transforme em motor para o crescimento sustentável, e contribua para a redução da pobreza.
- Gestão transparente da riqueza proveniente dos recursos naturais, em benefício dos cidadãos do respectivo país, enquanto uma atribuição dos governos soberanos a ser exercida no interesse do desenvolvimento nacional.

- Conhecimento público sobre as receitas e despesas do governo resultantes da indústria extractiva, que possa promover um debate público de qualidade e informar sobre a escolha de opções apropriadas e realistas para o desenvolvimento sustentável.
- Destaque à importância da transparência por parte dos governos e das empresas do sector de minas e petróleo, e à necessidade de melhorar a gestão e responsabilização das finanças públicas.
- Observância de uma maior transparência, com respeito pelos contractos do sector de minas, gás e petróleo e pelas leis.
- Realce ao princípio de prestação de contas por parte do Governo, pela tutela dos fluxos de receitas da indústria extractiva e pela despesa pública perante todos os cidadãos.
- Destaque a uma abordagem globalmente consistente e prática, para a divulgação de pagamentos e receitas do sector extractivo que seja simples de executar e utilizar.
- Convicção de que a divulgação de pagamentos num determinado país deve envolver todas as empresas do sector extractivo operando nesse mesmo país.
- Crença de que as contribuições de todas as partes interessadas são importantes e relevantes, na procura de soluções, incluindo os governos e os seus órgãos, as empresas do sector extractivo, empresas de prestação de serviços, organizações não multilaterais, organizações financeiras, investidores e organizações não-governamentais.

5. QUANDO MOÇAMBIQUE ADERIU À ITIE?

Moçambique candidatou-se a membro deste mecanismo em Maio de 2009, como forma de aprimorar os vários instrumentos internos já existentes de promoção de boa governação, incluindo a transparência e a prevenção da corrupção e ainda, para garantir que os pagamentos das empresas e os recebimentos do governo provenientes da indústria extractiva sejam publicados regularmente e sejam de domínio público. A adesão de Moçambique culminou com a sua declaração como País Cumpridor, em 2012.

6. O QUE SIGNIFICA SER PAÍS CUMPRIDOR?

O estatuto de País Cumpridor atribui-se a um pais candidato quando este alcança o nível de cumprimento efectivo dos requisitos da ITIE durante o processo de reconciliação e publicação anual dos relatórios da ITIE, com informação sobre as receitas e pagamentos da indústria extractiva para o governo, dando aos cidadãos. informação sobre quanto o País recebeu das empresas, em receitas de petróleo, gás e minérios e a informação geral sobre a governação do sector extractivo. Os países são revalidados de três em três anos, para se aferir se o país continua a cumprir com os requisitos exigidos. Caso não mantenha o cumprimento dos requisitos o país é retirado da lista dos países cumpridores.

7. QUE RAZÕES JUSTIFICAM A ADESÃO DE MOÇAMBIQUE A ITIE?

A adesão de Moçambique à ITIE justifica-se pelas seguintes razões, entre outras:

- O país possui um vasto potencial e diversidade de recursos minerais e hidrocarbonetos, sendo por isso importante que todos tenham conhecimento dos processos da sua exploração e do processo de gestão das respectivas receitas.

- O potencial compreende: reservas de carvão mineral; hidrocarbonetos (petróleo e gás); areias pesadas; ouro e outros minerais.
- Vontade politica de reforçar os instrumentos nacionais de boa governação, incluindo a transparência e a prestação de contas aos cidadãos, para que os cidadãos tenham acesso a informação sobre as receitas da industria extractiva.

8. COMO MOÇAMBIQUE TEM IMPLEMENTADO ITIE?

Desde a sua adesão a este mecanismo, Moçambique produziu e publicou seis relatórios que elucidam sobre os pagamentos efectuados pelas empresas e os recebimentos confirmados pelo governo, de valores provenientes da indústria extractiva, bem como divulgam informação relativa ao processo de governação do sector extractivo.

Os relatórios são referentes aos exercícios económicos dos anos de 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, e 2013/2014. Está presentemente em curso a produção do sétimo relatório com dados dos exercícios de 2015/2016, e que podem ser encontrados na página da Internet: http://www.itie.org.mz. Através deste exercício, o público e os cidadãos individualmente podem saber quanto dinheiro as empresas pagaram pela exploração de recursos naturais no país e quanto dinheiro o governo confirma ter recebido, incluindo investimentos em infraestruturas sociais.

Têm sido igualmente realizadas, em todo o País, sessões de formação e divulgação dos resultados dos relatórios da ITIE e realizadas acções de treinamento, através de workshops, de teatro de bairros, e ainda produzidos programas de rádio, televisão, bem como a disseminação de material informativo sobre a ITIEM, entre outras actividades.

9. QUEM IMPLEMENTA A ITIE MOÇAMBIQUE?

A ITIE é implementada por um grupo tripartido, integrado pelo governo, empresas do sector extractivo, organizações da sociedade civil e observadores. Um Comité de Coordenação, dirigido pela Ministra dos Recursos Minerais e Energia define e assegura as estratégias de implementação desta iniciativa, através de um plano de trabalho, enquanto a execução

das actividades do dia-a-dia é assegurada por um secretariado que exercera as funções administrativas e logísticas, para facilitar o funcionamento do Comité de Coordenação e assegurar o cumprimento das suas responsabilidades.

10. QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS DESAFIOS DA IMPLEMENTAÇÃO DA ITIE EM MOÇAMBIQUE?

Os desafios que se colocam a Moçambique na implementação da ITIE dizem respeito a:

- Garantir a sustentabilidade financeira da iniciativa através de melhoramenti do cometimento do governo para o financiamento doméstico da iniciativa, visto que ainda depende de financiamento externo;
- Transparência na governação do sector extractivo, no contexto de uma forte dinâmica económica, com foco para o sector extractivo

- Melhorar os sistemas de disponibilização de informação sobre as operações das empresas públicas do sector mineiro e de hidrocarbonetos e o Estado
- Alargar a participação para os sectores públicos relevantes no grupo de implementação da iniciativa
- Garantir um quadro de políticas, estratégias, leis e regulamentos adequados e a garantia da sua plena aplicação, através de sistemas efectivos de fiscalização;
- Elevados níveis de actividades de prospecção e pesquisa de recursos minerais, que conduziram às recentes descobertas de gás natural na Bacia do Rovuma, com potencial para colocar o país entre o grupo dos maiores produtores e exportadores do mundo.

11. QUAIS SÃO OS RESULTADOS DE IMPACTO DA ITIE?

Os principais resultados de impacto da implementação da ITIE em Moçambique incluem:

i. disponibilidade de informação sobre receitas pagas pelas empresas e recebidas pelo governo e sua contribuição para o orçamento do Estado que os cidadãos dificilmente teriam acesso;

ii. influenciar reformas legais e institucionais no sector extractivo, como por exemplo a publicação de contratos assinados desde 2011, melhoramento de sistemas de colecta de receitas no sector extractivo, partilha de receitas advindas do sector extractivo (2.75%) com as comunidades locais nas áreas afectadas pela indústria extractiva;

iii. criação de um espaço de debate livre e independente entre o governo, sociedade civil e empresas sobre a gestão do sector extractivo;

iv. alargamento da participação pública no debate sobre a transparência e prestação de contas no sector extractivo;

v. promoção de um espaço entre o governo, sociedade civil e empresas onde cada parte se expressa livremente e de forma independente;

vi. promoção de maior confiança e credibilidade para investimento em Moçambique

12. QUE RELEVÂNCIA TEM A ITIE?

A ITIE é relevante na medida em que os dados dos relatórios podem ser usados pelas diferentes partes interessadas para a transparência e prestação de contas na gestão do sector extractivo e desta forma reforçar-se o combate à corrupção. Nessa mesma senda, diferentes partes podem usar os dados dos relatórios da ITIE de acordo com o seu interesse, como, por exemplo:

- Comunidades Locais: elas podem usar os dados dos relatórios da ITIE para monitorar a utilização das receitas visando uma mais justa partilha de benefícios, nomeadamente relativamente à percentagem de 2.75% alocadas pelo Governo para o desenvolvimento comunitário;
- Midia: Os órgãos de comunicação social podem usar a informação contida nos relatórios para massifica-la e alimentar conhecimento e debate público de qualidade sobre o sector o extractivo e sua contribuição para o desenvolvimento socio-economico do país;

- Sociedade Civil: As organizações da sociedade civil podem usar a informação da ITIE para monitorar os processos de governação do sector extractivo, como por exemplo a monitoria da contribuição do sector extractivo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos, em particular nas áreas sociais e outras.
- Parlamento e Assembleias Provinciais: Estes órgãos eleitos, com responsabilidades de supervisão do executivo, podem usar os relatórios da ITIE para melhor se informarem sobre a governação do sector extractivo e, assim, realizar a sua actividade fiscalizador com solido conhecimento de causa.
- Academia: O sector académico, incluindo instituições de pesquisa, pode usar os dados da ITIE para pesquisa mais aprofundadas sobre o desenvolvimento do sector extractivo,